



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Venâncio Aires, à Rua General Osório, nº 1515, reuniram-se a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão reservada, RAFAEL ODY HAAS, BEATRIS REGINA VOGEL e NELSON SERGIO COLOMBELI, abaixo assinados, sob a presidência do primeiro, todos integrantes da Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento do Edital de Chamamento em epígrafe, a fim de proceder à análise e julgamento das propostas. Abertos os trabalhos, observado o parecer técnico-pedagógico acostado aos autos, a partir da diligência realizada, a comissão passou a elaborar quadro comparativo anexo, para melhor elucidação dos critérios de julgamento e justificativas. Após exame e discussão, considerando os critérios estabelecidos no edital, a comissão considerou as organizações da sociedade civil ADPESC - Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais e Associação Gaúcha de Educação – AGE CLASSIFICADAS, eis que atingiram a pontuação mínima de 70 pontos, conforme critérios de avaliação e pontuação estabelecidos no edital. Passou-se ao julgamento. Considerando os critérios de julgamento estabelecidos e os requisitos do item 7 do instrumento convocatório, a ADPESC atingiu 70 pontos, enquanto que a AGE atingiu 75 pontos, eis que a comissão a considerou como VENCEDORA do presente certame. Encaminha-se para publicação. Abre-se o prazo recursal, nos termos do cronograma. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Nelson Sergio Colombeli Beatris Regina Vogel

Rafael Ody Haas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

REQUISITOS	CRITÉRIO	AGES	JUSTIFICATIVA	ADPECS	JUSTIFICATIVA
Análise do valor proposto	<p>O valor da Proposta é compatível às metas/etapas e com os preços praticados no mercado;</p> <p>- Não é compatível = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana = 10 pontos;</p> <p>- Compatível = 20.</p>	20	<p>Apresentou valores compatíveis com as metas e ações propostas, como acolhida e recepção das crianças e adaptação ao novo ambiente escolar, reunião com as famílias, projeto de musicalização, fornecimento de agenda digital para cada aluno/família, fornecimento de uniformes para todos os alunos, realização pesquisa de satisfação; proposta de R\$ 56.747,44/mês, abaixo da referência estabelecida no edital, mais vantajosa para o Município.</p>	10	<p>Apresentou valores compatíveis com as metas e ações propostas, como projeto de incentivo à leitura; proposta de R\$ 57.622,69, abaixo da referência estabelecida no edital, menos vantajosa para o Município.</p>
Análise da qualificação técnica da OSC.	<p>- Não é compatível, pois não apresenta atestação técnica de experiência = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana, pois apresenta atestação técnica de experiência na gestão privada = 10 pontos.</p> <p>- Compatível, pois apresenta atestação técnica de experiência na gestão pública = 20 pontos.</p>	10	<p>Apresentou somente atestação técnica na gestão privada.</p>	20	<p>Apresentou atestação técnica em gestão pública.</p>
Análise de disponibilidade de pessoal qualificado para execução do objeto da parceria	<p>Apresentação de certificação de formação e vínculo com a instituição conforme quadro de cargos e carga horária.</p> <p>- Não é compatível = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana = 10 pontos;</p> <p>- Compatível = 20 pontos.</p>	10	<p>Apresentou alguns profissionais com vínculo empregatício com a OSC; informou que fará contratações após a assinatura do termo de colaboração, indicando sua respectiva carga horária;</p>	10	<p>Apresentou os profissionais com vínculo empregatício com a OSC, com exceção do cargo de Diretor (contrato ineficaz e vencido); informou que fará contratações após a assinatura do termo de colaboração, não indicando carga horária;</p>
Análise de participação, da OSC, em outros programas ou projetos de interesse público.	<p>- Não é compatível, pois não participam de outros programas e projetos públicos = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana, pois participa de pelo menos 1 (um) programa ou projeto público = 5 pontos;</p> <p>- Compatível, pois participa em mais de 1 programa ou projeto público = 10 pontos.</p>	5	<p>Apresentou experiência na realização de curso de preparação ao mercado de trabalho, destinado a jovens acima de 16 aos completos.</p>	0	<p>Não apresentou participação em programas ou projetos de interesse público.</p>

Deatris Rubagel

Carla

A

Análise da caracterização da proposta.	<p>O Plano de Trabalho apresenta conformidade com o Plano Municipal de Educação, com nexos ao Objeto da parceria, com qualificação da vaga, ações pedagógicas continuadas voltadas à Educação Integral, conforme PNE - Plano Nacional de Educação.</p> <p>- Não é compatível = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana = 10 pontos;</p> <p>- Compatível = 20 pontos.</p>	20	Apresentou plano de trabalho de acordo com as metas do PNE e PME, conforme parecer técnico pedagógico fl. 771 dos autos.	20	Apresentou plano de trabalho de acordo com a LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, conforme parecer técnico pedagógico fl. 771 dos autos.
Análise das metas, ações, atividades e complementação das atividades através de oficinas com nexos ao projeto proposto.	<p>A descrição da realidade apresentada no Projeto está compatível com a Proposta.</p> <p>- Não está compatível = 0 pontos;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediana = 5 pontos;</p> <p>- Compatível = 10 pontos.</p>	10	Apresentou projeto de musicalização, uma vez por semana, para atendimento aos alunos.	10	Apresentou projeto, com frequência semanal, de incentivo à leitura.
Total da Pontuação		75		70	

Bruno

Luci Let.

8